

**CATÁLOGO DE
FOLHETOS**

Prevenção e enfrentamento

ao assédio sexual

e à violência sexual no

MUNDO DO TRABALHO

**AUTORIA: OLÍVIA GHETTI GOMES
PROFA. DRA. ANA PAULA L. R DE OLIVEIRA**


PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



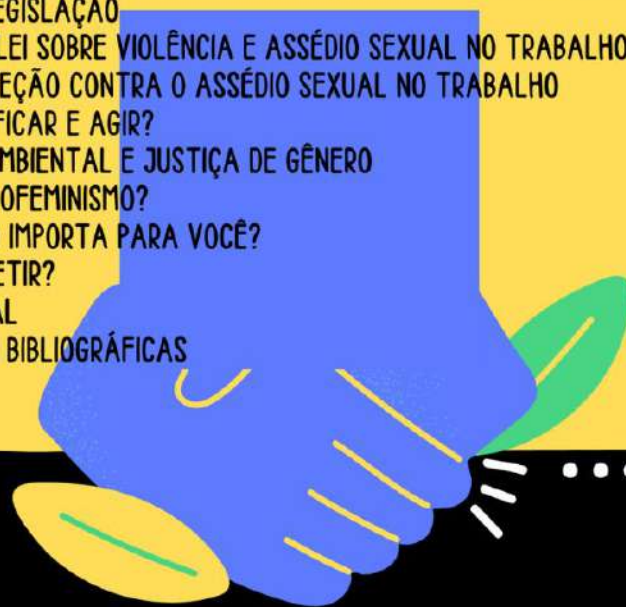
INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Ficha catalográfica

GOMES, Olívia Ghetti; OLIVEIRA, Ana Paula Lelis Rodrigues de. Prevenção e enfrentamento ao assédio sexual e à violência sexual no mundo trabalho. 1. ed. Rio Pomba, MG: [s.n.], 2025. Catálogo de folhetos. Palavras-chave: 1. Formação Integral 2. Interseccionalidade 3. Violência de Gênero 4. Educação Profissional e Tecnológica 5. Direitos Humanos Classificação: 1. Título

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. O QUE É VIOLÊNCIA DE GÊNERO?
3. TIPOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO
4. O QUE É O MOVIMENTO RED PILL E POR QUE ELE É PERIGOSO?
5. O QUE É ASSÉDIO SEXUAL?
6. O QUE É VIOLÊNCIA SEXUAL?
7. RELAÇÃO ENTRE VIOLÊNCIA SEXUAL, ASSÉDIO SEXUAL E VIOLÊNCIA DE GÊNERO
8. VIOLÊNCIA NA ESCOLA: O QUE VOCÊ PRECISA SABER
9. CONSEQUÊNCIAS PARA AS VÍTIMAS
10. ASSÉDIO E VIOLÊNCIA NOS INSTITUTOS E UNIVERSIDADES FEDERAIS
11. DADOS SOBRE A VIOLÊNCIA NO BRASIL
12. VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL
13. VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL TAMBÉM ACONTECE NA INTERNET
14. PRINCIPAIS TIPOS DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL NA INTERNET
15. VIOLÊNCIA E ASSÉDIO NO MUNDO DO TRABALHO: IMPACTOS E DESIGUALDADES
16. ASSÉDIO SEXUAL NO TRABALHO: COMO FUNCIONA E POR QUE É TÃO GRAVE?
17. DIREITOS E LEGISLAÇÃO
18. O QUE DIZ A LEI SOBRE VIOLÊNCIA E ASSÉDIO SEXUAL NO TRABALHO
19. LEIS DE PROTEÇÃO CONTRA O ASSÉDIO SEXUAL NO TRABALHO
20. COMO IDENTIFICAR E AGIR?
21. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E JUSTIÇA DE GÊNERO
22. O QUE É O ECOFEMINISMO?
23. POR QUE ISSO IMPORTA PARA VOCÊ?
24. VAMOS REFLETIR?
25. SÍNTESE FINAL
26. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



Conhecer para combater!

**DIGA NÃO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO, AO
ASSÉDIO SEXUAL E À VIOLÊNCIA SEXUAL!**

Apresentação

O presente catálogo de Folhetos Informativos é um produto educacional, desenvolvido como resultado da pesquisa de mestrado intitulada “Entre o currículo e a vida real: percepções e vivências sobre violências de gênero entre os alunos do ensino médio integrado do IF SUDESTE MG - Campus Rio Pomba”, que teve como objetivo compreender as percepções e vivências dos estudantes do terceiro ano do EMI do Campus Rio Pomba sobre assédio sexual e violência sexual, além de analisar de que forma o IF Sudeste MG pode atuar para preparar seus alunos para lidarem com essas questões no mundo do trabalho.

A análise dos dados coletados revelou que, embora a maioria dos estudantes reconheça a gravidade das violências de gênero e compreenda sua relação com hierarquias no ambiente profissional, o tema ainda é abordado de forma fragmentada nos currículos. Isso evidencia a necessidade de integrar o debate sobre gênero e violência sexual de maneira mais ampla e contínua, formando não apenas profissionais tecnicamente qualificados, mas também cidadãos críticos e comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária. Com base nesses resultados, este Catálogo foi criado para servir como ferramenta pedagógica de apoio aos docentes, possibilitando a introdução da temática em sala de aula e incentivando discussões entre os estudantes. Os conteúdos foram organizados de forma a dialogar com a realidade dos cursos pesquisados, incluindo temas que relacionam gênero, internet e meio ambiente — abordagens que se conectam à prática dos cinco cursos técnicos envolvidos na pesquisa. Ao final da leitura, espera-se que os estudantes compreendam melhor as bases estruturais das violências de gênero, incluindo o assédio sexual e a violência sexual, desenvolvendo repertório para identificar, prevenir e enfrentar essas situações. Além disso, pretende-se estimular o engajamento dos alunos na construção de ambientes mais seguros e respeitosos, tanto no IF Sudeste MG quanto no mundo do trabalho.

O que é Violência de Gênero?

Violência de gênero é toda forma de agressão — física, sexual, psicológica, simbólica ou virtual — motivada pelo gênero da pessoa. Afeta principalmente mulheres, meninas, pessoas LGBTQIA+ (especialmente trans, já que o Brasil lidera em homicídios de pessoas transgênero) e outras identidades que fogem ao padrão socialmente considerado “normal”.

Esse tipo de violência transmite a ideia de que essas pessoas valem menos, não têm os mesmos direitos ou não merecem respeito, colocando-as em situações de vulnerabilidade e desamparo.

Mais que um problema individual, trata-se de uma questão social que exige atenção coletiva.

Tipos de violência de gênero:

- Física: empurrões, tapas, agressões, feminicídio;
- Psicológica: humilhações, ameaças, chantagens;
- Sexual: assédio, estupro, abuso;
- Virtual: perseguição online, divulgação de imagens íntimas;
- Simbólica: silenciamento, piadas machistas, culpabilização da vítima.




O que é o movimento Red Pill e porquê ele é perigoso

O Movimento Red Pill é uma subcultura online que se originou de uma interpretação distorcida da metáfora apresentada no filme "Matrix".

Originalmente, a pílula vermelha simbolizava o despertar para a verdade em oposição à ilusão da pílula azul. No entanto, no contexto do Movimento Red Pill, essa metáfora é usada para promover uma ideologia que critica o feminismo e perpetua estereótipos negativos sobre as mulheres.

Os adeptos desse movimento argumentam que a sociedade atual é injustamente manipulada para favorecer as mulheres, encorajando os homens a "despertar" para essa suposta realidade e lutar pela restauração de uma ordem social que os privilegie.



Esse discurso é amplamente disseminado em plataformas online e muitas vezes está associado a conteúdos misóginos, refletindo uma resistência às mudanças sociais em prol da igualdade de gênero.

ESSE MOVIMENTO FAZ PARTE DE UM CONJUNTO MAIOR CHAMADO "MANOSFERA", QUE REÚNE VÁRIOS GRUPOS MASCULINOS EXTREMISTAS COMO:

MGTOW: homens que rejeitam relacionamentos com mulheres.

PUAs: homens que ensinam técnicas manipuladoras de conquista.

Incels: homens que culpam as mulheres por sua solidão.

Como o Red Pill age nas redes sociais?

Um estudo da FGV ECMI (2023), com 100 vídeos de canais Red Pill no YouTube, mostrou que eles tratam de relacionamentos, sexo, dinheiro, aparência feminina e críticas a leis como a Lei Maria da Penha.

O problema é que espalham ideias nocivas, como:

- ▶ Homens seriam superiores e deveriam mandar;
- ▶ Mulheres fora dos padrões teriam "menos valor";
- ▶ A violência contra a mulher seria exagerada ou "inventada";
- ▶ O feminismo seria uma ameaça aos homens.

Após assistir a um vídeo, o YouTube costuma sugerir outros semelhantes, acelerando a propagação dessas ideias.

⚠ Atenção: embora pareçam inofensivos, esses conteúdos reforçam machismo, desigualdade e violência.

Quais são os riscos do Red Pill?

Com a cultura de ódio contra mulheres, sobretudo entre jovens, o movimento pode ampliar a violência de gênero, normalizar abusos e enfraquecer leis de proteção.

Esse discurso já apareceu em ataques políticos, como no impeachment de Dilma Rousseff e nas eleições de 2018, quando mulheres como Manuela d'Ávila foram alvo de falas machistas.

Mas há resistência: pesquisadoras, movimentos feministas e vozes como Wanda Deifelt e Simone de Beauvoir lembram que igualdade, respeito e justiça devem guiar a sociedade – e que papéis de gênero são construções sociais, não naturais.

👁️ **Atenção:** o Red Pill pode parecer moderno, mas é um retrocesso que alimenta machismo e violência. A melhor defesa é buscar conhecimento, refletir e questionar para construir um futuro mais justo.

O que é Assédio Sexual?

sofrem violência doméstica

É qualquer atitude de conotação sexual sem consentimento que cause constrangimento, intimidação ou afete a dignidade da vítima. Pode ocorrer por palavras, gestos, toques, olhares invasivos ou mensagens.

👉 Sem consentimento, é assédio. E deve ser levado a sério!

Exemplos:

- **Comentários sobre corpo ou roupa;**
- **Piadas ou “brincadeiras” sexuais;**
- **Toques sem permissão;**
- **Envio de fotos/vídeos íntimos sem consentimento;**
- **Propostas sexuais em troca de favores.**
-

Fundamento legal: O assédio sexual é crime, previsto no artigo 216-A do Código Penal Brasileiro, e basta uma única ocorrência para haver responsabilização.

O que é Violência Sexual

É todo ato de natureza sexual sem consentimento – quando a pessoa não quer, não permite ou não tem condições de dizer “não”. Isso inclui situações de força, ameaça, engano ou vulnerabilidade que impedem a defesa da vítima.

Estupro

É quando alguém, com força ou ameaça, obriga outra pessoa a ter relação sexual ou praticar atos de caráter sexual, como beijos ou toques forçados.

A lei também define o Estupro de Vulnerável (art. 217-A do Código Penal), que ocorre quando a vítima não tem condições de consentir.

Abuso sexual

Pode acontecer com ou sem violência física, por meio de manipulação, chantagem emocional ou aproveitamento da vulnerabilidade da vítima.

Envolve toques e carícias não consentidos, exposição do corpo, voyeurismo ou atos sexuais.

A maioria das vítimas são crianças e adolescentes, muitas vezes dentro de casa ou em contextos familiares.

EXPLORAÇÃO SEXUAL

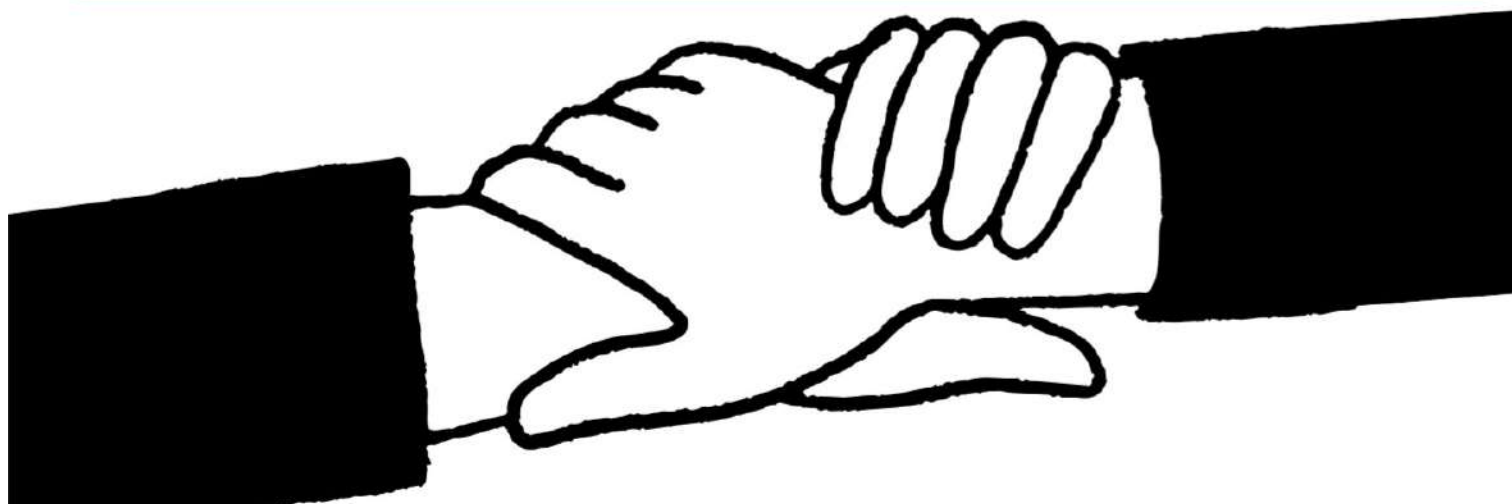
Acontece quando alguém usa outra pessoa sexualmente em troca de dinheiro, favores ou vantagens. Isso também é crime e costuma afetar especialmente jovens em situação de vulnerabilidade.

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA VULNERÁVEIS

Envolve vítimas que não têm condições de consentir, como crianças, pessoas com deficiência, pessoas sob efeito de álcool ou drogas, sedadas, ou com transtornos mentais.

ESTUPRO DE VULNERÁVEL (ART. 217-A) OCORRE QUANDO ALGUÉM TEM RELAÇÃO SEXUAL OU OUTRO ATO SEXUAL COM MENORES DE 14 ANOS, MESMO QUE A CRIANÇA DIGA QUE ACEITA. ISSO ACONTECE PORQUE, PELA LEI, ELA AINDA NÃO TEM MATURIDADE PARA CONSENTIR.

👉 **É UM CRIME GRAVÍSSIMO, COM PENA DE 8 A 20 ANOS DE PRISÃO.**



O que esses tipos de violência tem em comum? Poder.

Assédio sexual, violência sexual e violência de gênero têm a mesma raiz: o uso do poder para dominar ou controlar.

◆ **Assédio sexual: chantagem, pressão ou intimidação para forçar situações de cunho sexual.**

◆ **Violência sexual: uso de força, ameaça ou manipulação, em contextos pessoais ou institucionais.**

◆ **Violência de gênero: expressão da desigualdade estrutural, em que um gênero busca impor poder sobre os demais.**

⚠ **Em todos os casos, o problema central é a tentativa de dominar, controlar ou silenciar a outra pessoa.**



VS



VIOLÊNCIA NA ESCOLA: O QUE VOCÊ PRECISA SABER

ESCOLA DEVE SER UM ESPAÇO SEGURO, DE RESPEITO E ACOLHIMENTO. PORÉM, MUITAS FORMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO AINDA SÃO NATURALIZADAS NO COTIDIANO ESCOLAR — E ISSO PRECISA MUDAR!

Exemplos de violências comuns no ambiente escolar:

- ◆ Meninas sendo interrompidas ou ridicularizadas em discussões (o chamado “manterrupting”);
- ◆ Estudantes LGBTQIA+ sofrendo piadas, exclusão ou isolamento;
- ◆ Atitudes machistas repetidas entre colegas e até por professores;
- ◆ “Brincadeiras” com teor sexual, humilhante ou ofensivo.



O Papel da Escola na Prevenção e Combate à Violência Sexual

A escola tem um papel essencial no combate ao assédio sexual, à violência de gênero e a qualquer tipo de violência, inclusive a sexual. Esse trabalho pode acontecer de três formas principais:

Educação

Com atividades como filmes, rodas de conversa e cartilhas, a escola deve ensinar sobre direitos, respeito e formas de identificar e reagir às violências.


Escuta e acolhimento

Educadores devem estar atentos a sinais dos alunos. No IF Sudeste MG, há apoio de psicólogos, pedagogos, Ouvidoria e Rede de Acolhimento.

Denúncia e proteção

Em casos de suspeita ou confirmação, a escola deve acionar o Conselho Tutelar ou o Ministério Público e garantir apoio à vítima, além de tomar as medidas administrativas cabíveis.



 **Lembre-se: a escola não pode ser um lugar de medo ou silêncio. Ela deve ser um espaço onde todos e todas se sintam respeitados, protegidos e livres de qualquer tipo de violência.**

CONSEQUÊNCIAS PARA AS VÍTIMAS

🩺 Físicas:

Hematomas, lacerações, ISTs, gravidez indesejada, infecção urinária, dor pélvica, hemorragia, distúrbios do sono, dores crônicas, gastrite, sintomas físicos sem causa aparente.

🧠 Psicológicas e comportamentais:

Mudanças bruscas de humor, tristeza, medo, aversão ao toque, ansiedade, depressão, TEPT, ideação suicida, baixa autoestima, culpa, dissociação, automutilação, dificuldade de concentração, paranoia.

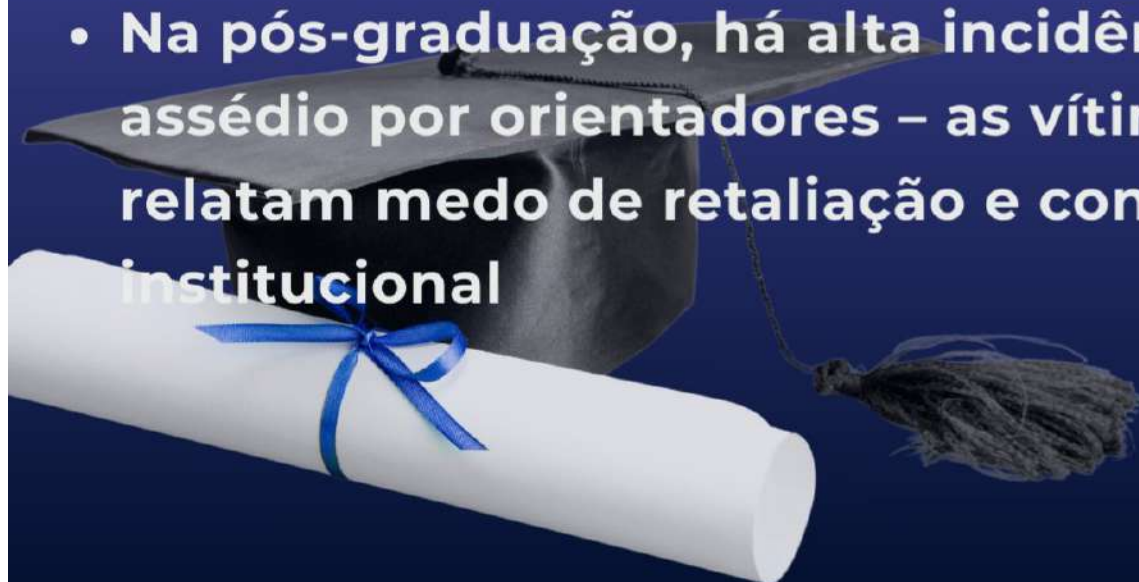
👥 Sociais:

Queda no desempenho escolar ou no trabalho, afastamento, desemprego, dificuldade nos relacionamentos e risco de novas violências, inclusive pela falta de apoio institucional (vitimização secundária).



Incidência em Instituições Federais de Ensino

- 60% das universidades federais não têm políticas contra o assédio sexual;
- Entre 2021-2023, houve aumento de 44,8% nos processos sobre assédio nas IFE's (360 mil ações judiciais), resultando em 641 processos correccionais entre 2022 e início de 2024;
- As universidades foram identificadas como ambientes frequentes de ocorrência de assédio, com 641 processos correccionais abertos entre 2022 e março de 2024, e denúncias em 57 das 69 instituições. Vale destacar que, segundo estudos anteriores, apenas 10% dos casos de assédio são registrados;
- Na pós-graduação, há alta incidência de assédio por orientadores – as vítimas relatam medo de retaliação e conivência institucional



VIOLÊNCIA NO BRASIL: DADOS QUE PREOCUPAM

Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde (2019), cerca de 29,1 milhões de brasileiros adultos (18,3%) relataram ter sofrido violência psicológica, física ou sexual no ano anterior.

Dos que sofreram violência, 3,5 milhões ficaram impedidos de realizar atividades diárias. Esses números mostram como a violência afeta de forma profunda a saúde física, emocional e a vida cotidiana de milhões de pessoas.



Violência sexual contra crianças e adolescentes

Entre 2015 e 2021, o Ministério da Saúde registrou mais de 202 mil casos de violência sexual — quase 80 por dia. Só em 2021 foram 35.196 notificações.

Em 2023, o Disque 100 recebeu 39.357 denúncias, com 42.031 violações identificadas.

A maioria das agressões ocorre dentro de casa (71%). As meninas são 74,2% das vítimas, mas meninos também sofrem — e muitos não denunciam por medo ou machismo.

Esses dados evidenciam a gravidade do problema e a urgência de garantir proteção, escuta e respeito a todas as crianças e adolescentes.



Violência sexual infantil e a internet

EM 2023, A SAFERNET BRASIL RECEBEU 71.867 DENÚNCIAS DE IMAGENS ENVOLVENDO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL ONLINE - O MAIOR NÚMERO JÁ REGISTRADO.

AS DENÚNCIAS ENVOLVEM ARMAZENAMENTO, DIVULGAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO COM CRIANÇAS EM SITUAÇÕES DE ABUSO



VIOLÊNCIA SEXUAL ONLINE

- **Sexting: envio ou troca de fotos/vídeos íntimos.**
- **Sexcasting: mensagens sexuais em tempo real por aplicativos.**
- **Sextorsion: chantagem com imagens íntimas para forçar algo.**
- **Grooming: adulto que conquista a confiança de criança/adolescente online para depois abusar.**
-

⚠ Atenção: a violência sexual online é real e atinge milhares de crianças, adolescentes e adultos — sobretudo mulheres. Prevenção, diálogo e denúncia são essenciais!

VIOLÊNCIA E ASSÉDIO NO TRABALHO: IMPACTOS E DESIGUALDADES

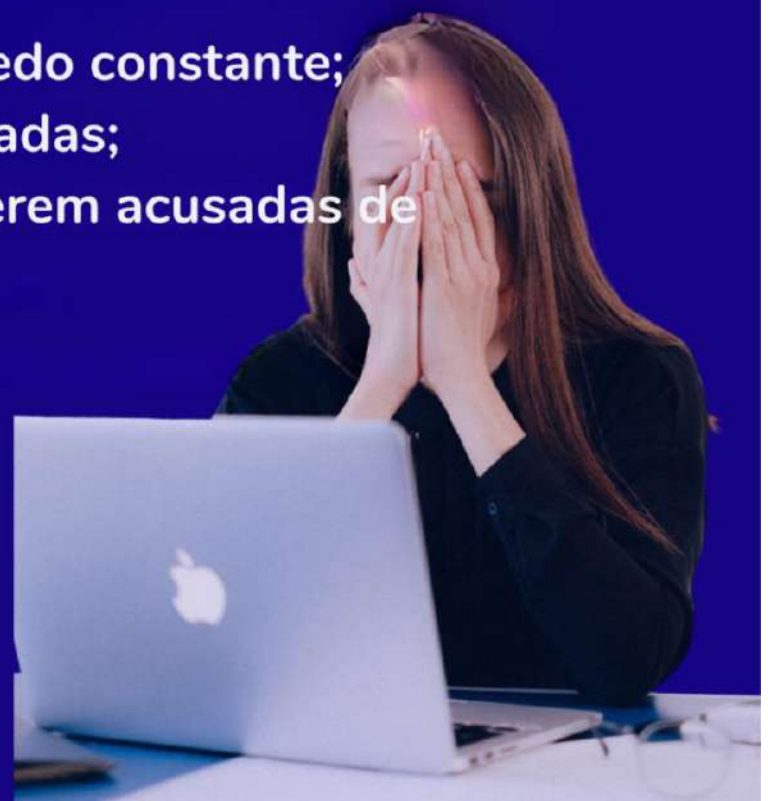
A violência e o assédio no trabalho estão ligados à desigualdade de gênero e afetam principalmente as mulheres.

Dados importantes:

- Mulheres vítimas de violência doméstica perdem em média 18 dias de trabalho/ano e enfrentam mais instabilidade (Instituto Maria da Penha, 2017).

Sobre assédio sexual no trabalho (Think Eva & LinkedIn, 2020):

- 1 em cada 6 mulheres pede demissão após sofrer assédio;
- 35,5% vivem com medo constante;
- 56% temem ser culpadas;
- 25% têm medo de serem acusadas de “provocar”.



A Convenção nº 190 da OIT destaca que o assédio com base em sexo ou identidade de gênero atinge desproporcionalmente as mulheres.

O assédio sexual no trabalho envolve gestos, falas ou toques com intenção sexual sem consentimento, gerando constrangimento, medo e violando direitos básicos como dignidade, saúde, igualdade e liberdade.

⚠ Esse tipo de violência afeta o desempenho, impede o crescimento profissional e prejudica a criação de ambientes de trabalho mais justos e seguros.



Assédio sexual no trabalho: como acontece e por que é tão grave

O assédio sexual não depende de cargo superior: pode ocorrer entre colegas, motivado por diferenças de idade, experiência, posição social ou pela pressão do ambiente.

Quando praticado por chefes ou superiores, torna-se ainda mais grave, pois combina desigualdade de gênero e hierarquia profissional, gerando medo de punições, perda do emprego ou culpabilização da vítima.



Gerente João Carlos

@gerente_joaocarlos

Hoje você abusou da beleza! Assim você mata o chefe aqui do coração! Vai ter que almoçar comigo hj!



As mulheres são as maiores vítimas, especialmente em ambientes com discriminação e estereótipos de gênero.

O ASSÉDIO SEXUAL PREJUDICA:

- **A saúde física e mental da vítima;**
- **Suas chances de crescimento na carreira;**
- **E até sua estabilidade financeira e familiar.**



O silêncio da vítima não significa consentimento. Ele só é válido quando é livre e sem pressão.

✦ Importante:

- **Um único episódio já configura assédio;**
- **O agressor não precisa se beneficiar diretamente;**
- **O assédio pode ser punido na Justiça do Trabalho, mesmo sem condenação criminal.**

Segundo a Convenção nº 190 da OIT, assédio sexual é qualquer atitude de cunho sexual, sem consentimento, que cause medo, humilhação, constrangimento ou prejuízos físicos, emocionais ou profissionais.

Mesmo sem ratificação no Brasil, a convenção é usada como referência jurídica.

Direitos e legislação

Toda pessoa tem direito a um ambiente seguro, inclusivo e livre de violência — seja em casa, na escola, no trabalho ou na vida social. Conheça as principais leis que garantem proteção às vítimas:

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990): garante proteção integral a todas as pessoas menores de 18 anos.

Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006): lei de combate à violência doméstica e familiar contra mulheres.

Lei Carolina Dieckmann (Lei nº 12.737/2012): define crimes virtuais, como o vazamento de imagens íntimas.

Lei do Minuto Seguinte (Lei nº 12.845/2013): assegura atendimento imediato a vítimas de violência sexual.

Lei 14.457/2022: Institui o Programa Emprega + Mulheres

Lei nº 14.540/2023: cria o Programa de Prevenção e Combate ao Assédio e à Violência Sexual na administração pública em todas as esferas.

Convenção nº 190 da OIT (Organização Internacional do Trabalho)

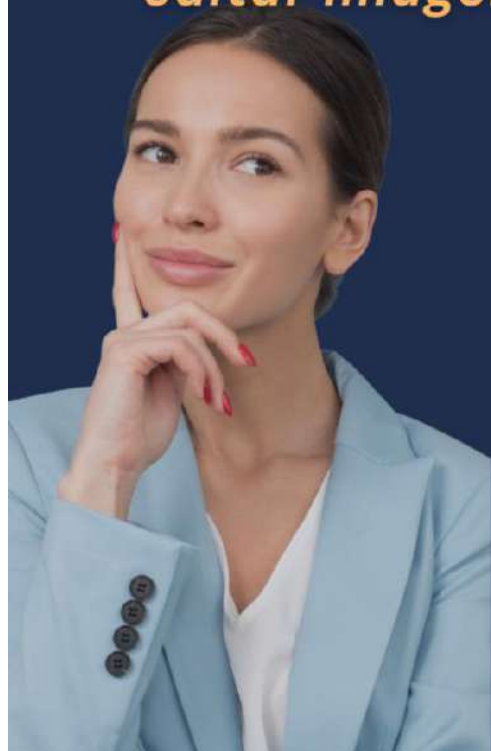


VIOLÊNCIA E ASSÉDIO SEXUAL NO TRABALHO: O QUE DIZ A LEI?

A violência e o assédio sexual no trabalho são crimes previstos no Código Penal Brasileiro.

Veja os principais:

- ***Assédio sexual (Art. 216-A): quando alguém usa seu cargo para forçar investidas sexuais.***
- ***Violação mediante fraude (Art. 215): quando há engano para praticar ato sexual sem que a vítima perceba.***
- ***Importunação sexual (Art. 215-A): toques, beijos forçados ou falas sexuais sem consentimento.***
- ***Perseguição (Art. 147-A): seguir ou ameaçar alguém repetidamente, inclusive online.***
- ***Exposição da intimidade (Art. 216-B): divulgar ou editar imagens íntimas sem consentimento.***



Esses crimes podem acontecer entre colegas, chefes, estagiários, terceirizados, fornecedores ou clientes. Se o fato ocorrer em ambiente institucional, a organização deve agir para proteger a vítima e responsabilizar o agressor.

Leis que reforçam a proteção:

Lei nº 14.457/2022: obriga empresas com CIPA a adotar regras contra o assédio, garantir canais sigilosos de denúncia e promover capacitação anual para todos os trabalhadores.

Lei nº 14.450/2023: institui programa obrigatório de prevenção ao assédio em órgãos públicos e empresas prestadoras de serviços públicos, abrangendo prevenção, denúncia e punição.

Inclui capacitação de servidores, campanhas educativas e ações práticas baseadas em informação, repressão, treinamento e boas práticas.

Essas leis fortalecem os princípios da Constituição e mostram que a luta contra o assédio e a violência de gênero exige ação de todos: governos, empresas, escolas e da juventude consciente e engajada.

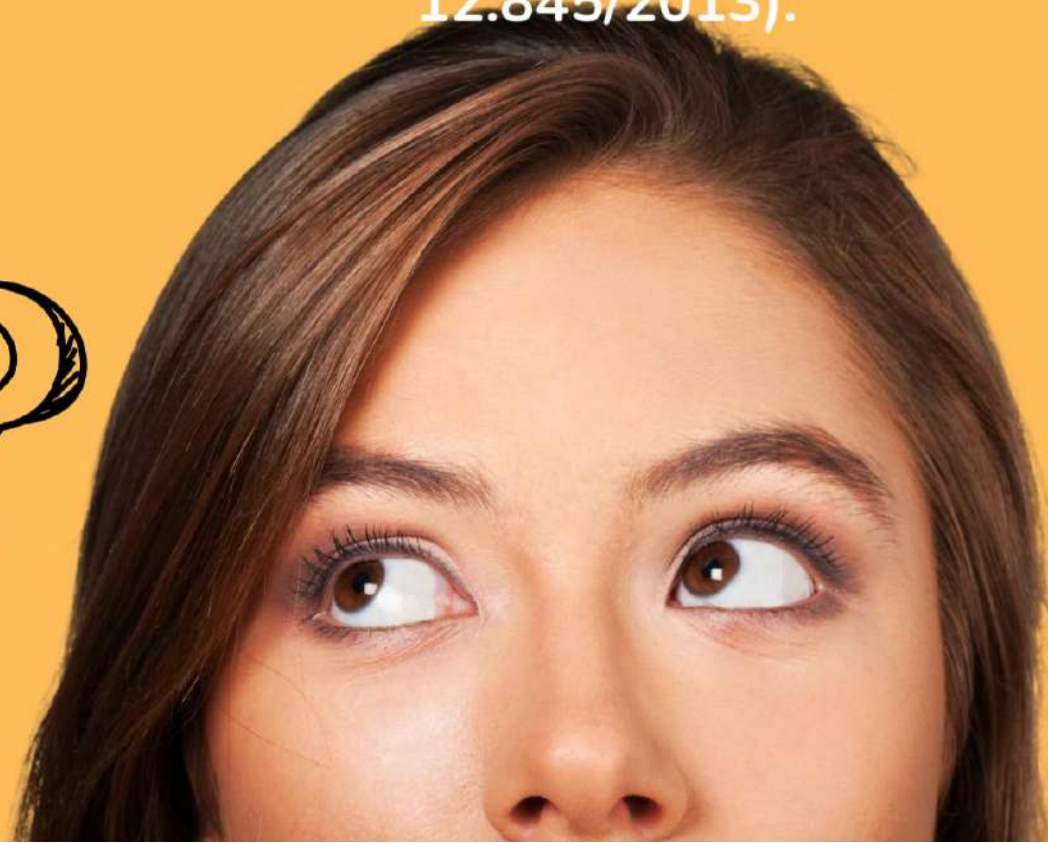


COMO IDENTIFICAR E AGIR

SE VOCÊ OU ALGUÉM PRÓXIMO ESTIVER SOFRENDO VIOLÊNCIA, ASSÉDIO OU ABUSO, SAIBA O QUE FAZER:



- ◆ NÃO SE CALE. VOCÊ TEM O DIREITO DE SER OUVIDO(A) E ACOLHIDO(A).
 - ◆ FALE COM ALGUÉM DE CONFIANÇA — COMO UM(A) PROFESSOR(A), PEDAGOGO(A), PSICÓLOGO(A) OU INTEGRANTE DA REDE DE ACOLHIMENTO DO IF SUDESTE MG.
 - ◆ REGISTRE TUDO: SALVE PRINTS, ÁUDIOS, DATAS, NOMES E DETALHES DO QUE ACONTECEU.
- ! NO SUS E HOSPITAIS, PROCURE AJUDA COM BASE NA LEI DO MINUTO SEGUINTE (LEI Nº 12.845/2013).



ONDE DENUNCIAR

INSTITUCIONAL

- Ouvidoria do IF Sudeste MG (via Fala.BR);
- Rede de Acolhimento:
[rede.acolhimento@ifsudestemg.edu.br](mailto:rededeacolhimento@ifsudestemg.edu.br)
- Encontre os responsáveis no seu campus:
www.ifsudestemg.edu.br/rededeacolhimento

CANAIS NACIONAIS

- Disque 180 – Central de Atendimento à Mulher
- Disque 100 – Violação de Direitos Humanos
- Conselho Tutelar e Ministério Público

DICA IMPORTANTE:

NA DENÚNCIA, INCLUA DATAS, LOCAIS, NOMES DOS ENVOLVIDOS, POSSÍVEIS TESTEMUNHAS, ANEXOS E DETALHES DOS FATOS. ISSO FORTALECE A APURAÇÃO E A PROTEÇÃO.



O que é Ecofeminismo?

O ecofeminismo une a luta das mulheres por justiça social com a luta ambiental. Ele parte da ideia de que a exploração da natureza está ligada à opressão de mulheres e grupos marginalizados, como indígenas, negros e camponeses.

Segundo autoras como Silvia Federici, Maria Mies, Vandana Shiva, Greta Gaard, Karen Warren e María Puig de la Bellacasa, essa exploração tem origem em sistemas como patriarcado, capitalismo e colonialismo, que tratam corpos e territórios como recursos descartáveis.

IDEIAS CENTRAIS DO ECOFEMINISMO:

1. Opressões interligadas

Patriarcado, capitalismo e colonialismo atuam juntos para perpetuar desigualdades. Por exemplo, o desmatamento e o silenciamento das mulheres seguem a mesma lógica de dominação.

2. Interseccionalidade

Kimberlé Crenshaw criou a interseccionalidade para mostrar como diferentes opressões se sobrepõem. Mulheres negras, indígenas e pobres são mais afetadas por crises ambientais devido a vulnerabilidades e desigualdades múltiplas.

3. A história do Ecofeminismo

Desde os anos 1980, autoras como Mary Daly, Susan Griffin e Carolyn Merchant relacionam a exploração da natureza ao controle dos corpos femininos.

4. O cuidado como prática política

Greta Gaard alerta que a ciência moderna ainda trata natureza e corpos racializados como objetos. Para María Puig de la Bellacasa, o cuidado é um ato ético e político. O ecofeminismo valoriza o trabalho invisível das mulheres e propõe uma relação mais equilibrada com os ecossistemas.

IDEIAS CENTRAIS DO ECOFEMINISMO

◆ 5. Crítica às soluções técnicas

Greta Gaard critica soluções “tecnocráticas” para a crise climática (como carros elétricos), que ignoram as raízes sociais do problema.

☞ O ecofeminismo defende soluções que combinem justiça ambiental, de gênero e entre espécies.

◆ 6. Um futuro ecofeminista

O movimento propõe:

- Valorizar saberes tradicionais (indígenas, quilombolas, camponeses);**
- Criar políticas que integrem justiça social e preservação ambiental;**
- Ver a natureza como sujeito, não como recurso;**
- Promover diversidade, solidariedade e cuidado coletivo.**

📌 Como diz Donna Haraway: “Nothing comes without its world”. Tudo está interligado. Mudar o mundo exige mudar nossas relações com ele.





POR QUE ISSO IMPORTA?

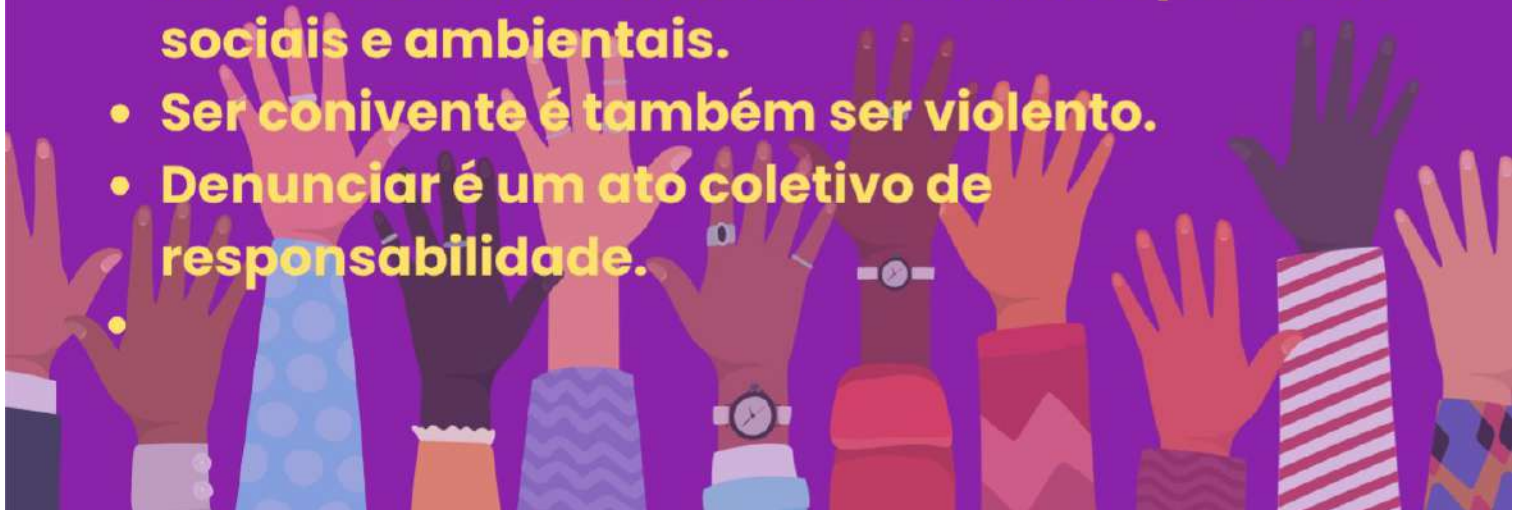
O ECOFEMINISMO ENSINA QUE A CRISE CLIMÁTICA NÃO É SÓ AMBIENTAL. É TAMBÉM UMA CRISE SOCIAL, POLÍTICA E CULTURAL.

👉 SE QUEREMOS PROTEGER O PLANETA, PRECISAMOS TAMBÉM COMBATER O RACISMO, O MACHISMO, A POBREZA E O CONSUMISMO. PENSAR COM BASE NO ECOFEMINISMO É IMAGINAR NOVAS FORMAS DE VIVER NO MUNDO, MAIS JUSTAS, SOLIDÁRIAS E SUSTENTÁVEIS. E VOCÊ, COMO JOVEM ESTUDANTE, PODE SER PARTE ATIVA NESSA TRANSFORMAÇÃO!

PROJETOS ESCOLARES COMO HORTAS COMUNITÁRIAS LIDERADAS PELOS ESTUDANTES, CAMPANHAS ECOLÓGICAS COM FOCO EM EQUIDADE OU ATIVIDADES QUE DISCUTEM JUSTIÇA AMBIENTAL SÃO ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS QUE UNEM ESSAS PAUTAS DE FORMA CRÍTICA E EMANCIPADORA.

Síntese

- **Consentimento é claro, livre e revogável.**
- **“Sim” deve ser explícito. “Não” é definitivo.**
- **Respeito é regra.**
- **Assédio sexual é crime quando há conotação sexual sem consentimento.**
- **Violência sexual envolve agressão, coerção ou exploração.**
- **Violência de gênero se baseia na opressão por identidade (gênero, raça, classe).**
- **Todas essas violências têm algo em comum: controle e poder, e causam danos físicos, emocionais, sociais e institucionais.**
- **Nas IFEs, as denúncias aumentaram, mas ainda faltam políticas efetivas de prevenção e enfrentamento.**
- **Falar sobre isso na escola fortalece a formação crítica para o mundo do trabalho.**
- **O ecofeminismo denuncia que capitalismo, racismo e machismo sustentam as opressões sociais e ambientais.**
- **Ser conivente é também ser violento.**
- **Denunciar é um ato coletivo de responsabilidade.**



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA BRASIL. PNS 2019: 18,3% DOS ADULTOS SOFRERAM ALGUM TIPO DE VIOLÊNCIA. 2021. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://AGENCIABRASIL.EBC.COM.BR/SAUDE/NOTICIA/2021-05/PNS-2019-183-DOS-ADULTOS-SOFRERAM-ALGUM-TIPO-DE-VIOLENCIA](https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-05/pns-2019-183-dos-adultos-sofreram-algum-tipo-de-violencia). ACESSO EM: 10. JUL. 2025

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. PNS 2019: EM UM ANO, 29,1 MILHÕES DE PESSOAS DE 18 ANOS OU MAIS SOFRERAM VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, FÍSICA OU SEXUAL NO BRASIL. 2021. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://AGENCIADENOTICIAS.IBGE.GOV.BR/AGENCIA-SALA-DE-IMPRESA/2013-AGENCIA-DE-NOTICIAS/RELEASES/30660-PNS-2019-EM-UM-ANO-29-1-MILHOES-DE-PESSOAS-DE-18-ANOS-OU-MAIS-SOFRERAM-VIOLENCIA-PSICOLOGICA-FISICA-OU-SEXUAL-NO-BRASIL](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30660-pns-2019-em-um-ano-29-1-milhoes-de-pessoas-de-18-anos-ou-mais-sofreram-violencia-psicologica-fisica-ou-sexual-no-brasil). ACESSO EM: 10 JUL 2025

ANSEMP; FENAMP. CARTILHA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL. [S. L.]: [S. N.], [S. D.]. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.MPSP.MP.BR/PORTAL/PAGE/PORTAL/DOCUMENTACAO_E_DIVULGACAO/DOC_BIBLIOTECA/BIBLI_SERVICOS_PRODUTOS/BIBLIOTECADIGITAL/IBDIGITALLIVROS/TODOSOSLIVROS/CARTILHA-DE%3DPREVENCAO-E-ENFRENTAMENTO-AO-ASSEDIO.PDF](https://www.mp.sp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibliotecadigital/ibdigitallivros/todososlivros/cartilha-de-prevencao-e-enfrentamento-ao-assedio.pdf). ACESSO EM: 11 JUL. 2025.

ARAÚJO, A. R. DE. A VIOLÊNCIA E O ASSÉDIO SEXUAL NO MUNDO DO TRABALHO. REVISTA TRABALHO, DIREITO E JUSTIÇA, CURITIBA, V. 2, P. 1-17, 2024. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://REVISTA.TRT9.JUS.BR/REVISTA/ARTICLE/VIEW/47/38](https://revista.trt9.jus.br/revista/article/view/47/38). ACESSO EM: 10 JUL. 2025.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO (1988). CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. BRASÍLIA, DF: SENADO FEDERAL, 1988.

BRASIL. CÓDIGO PENAL. DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

BRASIL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA). LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

BEZERRA, Josinaldo Alves; MENEZES, Camilla Karoline Rêgo de. Misoginia na era digital: explorando o movimento Red Pill e os desafios legais do combate à misoginia online no Brasil. 2024.

BRASIL. LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. Lei Maria da Penha.

BRASIL. LEI Nº 12.737, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012. Lei Carolina Dieckmann.

BRASIL. LEI Nº 12.845, DE 1º DE AGOSTO DE 2013. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

BRASIL. LEI Nº 14.540, DE 3 DE ABRIL DE 2023. Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual.

BRASIL. Ministério da Educação; Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI. Coleção Cadernos Temáticos de Educação em Direitos Humanos: o papel da escola no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Brasília: MEC/OEI, 2024. Disponível em: <https://www.mpse.mp.br/wp-content/uploads/2024/06/Caderno-tematico-Educacao-em-Direitos-Humanos-1.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.

CARLI, A. de. Especial 8M – Ecofeminismo: um aceno filosófico à crise climática. ANPOF, 17 mar. 2025.

Disponível em:

<https://www.anpof.org/comunicacoes/coluna-anpof/especial-8m--ecofeminismo-um-aceno-filosofico-a-crise-climatica>. Acesso em: 11 jul. 2025.

COSTA, W. O. de S. dos A.; ROCHA, K. Assédio na pós-graduação: prevenir e reconhecer. [S. l.]: ANPG, 2018. Disponível em: <https://www.anpg.org.br/wp-content/uploads/2018/07/cartilha-assedio2-1.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.

COUGO, Caroline Julie da Rosa. As violências e perigos do movimento Red Pill na internet: contrapontos a partir da teologia feminista. *Coisas do Gênero*, v. 10, n. 2, p. 30-50, 2024.

DAUDT, Rafaella S.; VALIATI, Vanessa; CONTE, Daniel. Representações sociais emergentes no universo Red Pill e MGTOW brasileiro. *Revista da ANPCOM*, v. 28, 2025.

FGV ECMI. Movimento Red Pill no YouTube: eixos argumentativos e recomendações algorítmicas. Fundação Getulio Vargas, 2023.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. Educação e trabalho: perspectivas para a educação profissional integrada. Brasília: INEP, 2005.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024. São Paulo: FBSP, 2024.

GAARD, G. Ecofeminism and climate change. Women's Studies International Forum, v. 49, p. 20–33, 2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/273399373_Ecofeminism_and_climate_change. Acesso em: 08 jul. 2025.

INSTITUTO LIBERTA. Cartilha #TáNaHora. [S. l.]: Instituto Liberta, 2022.

LOURO, G. L. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. 16. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.

MELO, A. P. de A. L. de. Uma análise jurídica sobre o impacto psicológico e social do assédio sexual no ambiente de trabalho. Revista FT: Ciências Humanas, v. 29, n. 140, nov. 2024. Disponível em: <https://revistaft.com.br/uma-analise-juridica-sobre-o-impacto-psicologico-e-social-do-assedio-sexual-no-ambiente-de-trabalho/>. Acesso em: 11 jul. 2025.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - MPT. O ABC da violência de gênero. 3. ed. Brasília, 2023. Disponível em: https://mpt.mp.br/pgt/publicacoes/cartilhas/o-abc-da-violencia-de-genero/@@display-file/arquivo_pdf. Acesso em: 10 jul. 2025.

MORAIS, Matheus F. de; CHAVEIRO, Maylla M. R. de S. Masculinidades hegemônicas e violência contra mulheres nas mídias: críticas ao movimento Red Pill. Revista Humanidades e Inovação, v. 11, n. 3, 2024.

NICHOLAS, Parra et al. Redpill: a propagação online de um movimento machista. XXVIII Encontro Latino Americano de Iniciação Científica, Univap, 2024.

OBSERVATÓRIO CALEIDOSCÓPIO – UNICAMP. O que ocorre após a denúncia? Pesquisa levanta dados de Processos Administrativos sobre assédios nas universidades. 2025. Disponível em: <https://observatoriocaleidoscopio.unicamp.br/2025/03/11/o-que-ocorre-apos-a-denuncia-pesquisa-levanta-dados-de-processos-administrativos-sobre-assedios-nas-universidades>. Acesso em: 08 jul. 2025.

ONU. Brasil é o país que mais mata travestis e pessoas trans no mundo, alerta relatório da sociedade civil entregue ao UNFPA. 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/110425-brasil-%C3%A9-o-pa%C3%ADs-que-mais-mata-travestis-e-pessoas-trans-no-mundo-alerta-relat%C3%B3rio-da>. Acesso em: 08 jul. 2025.

PERTILLE, T. S.; BRAZ, D. M. O conceito de violência de gênero para fins de aplicação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Revista Jurídica da OAB/SC, Florianópolis, v. 4, p. 1-14, set. 2024. Disponível em: <https://revistaoabsc.org/esasc/article/view/50/37>.

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. TCU avalia práticas de combate ao assédio em universidades federais. 2025. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-avalia-praticas-de-combate-ao-assedio-em-universidades-federais>. Acesso em: 08 jul. 2025.

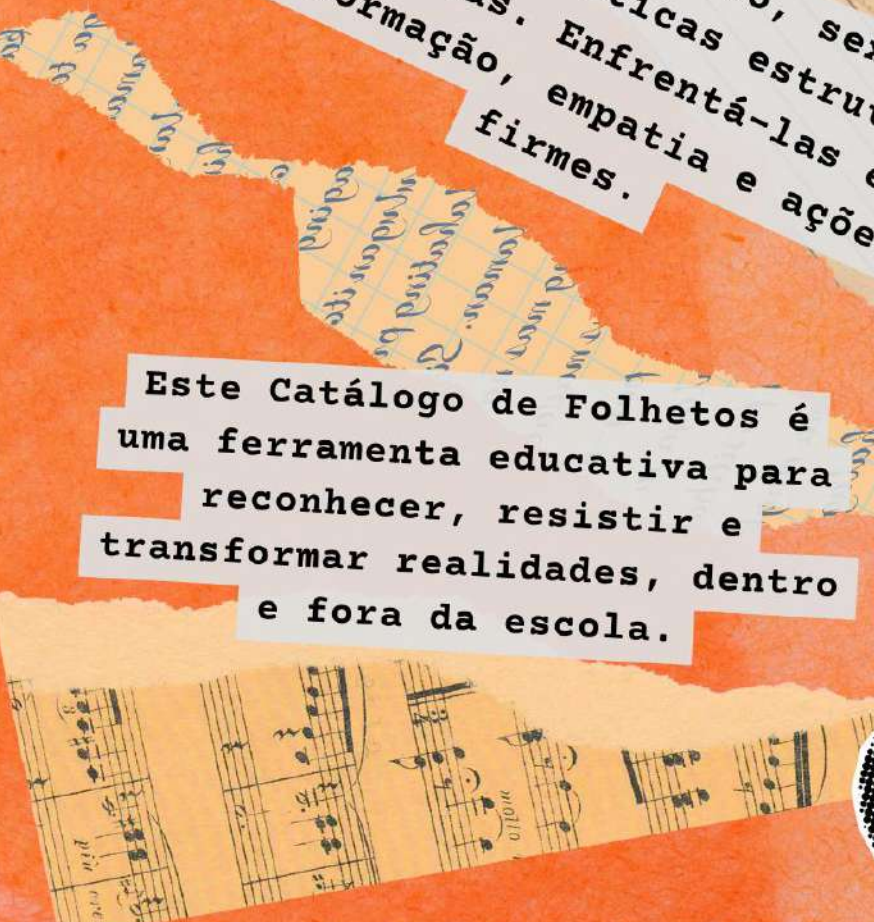
UNESCO. Educação em sexualidade: um guia para formuladores de políticas. Paris: UNESCO, 2021.

UNICEF; FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO. Que exploração é essa? Rio de Janeiro: UNICEF/FRM, 2021.

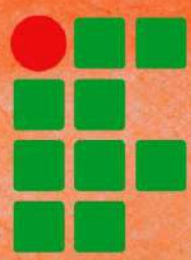


Violências de gênero, sexual e assédio são práticas estruturais e históricas. Enfrentá-las exige informação, empatia e ações firmes.

Este Catálogo de Folhetos é uma ferramenta educativa para reconhecer, resistir e transformar realidades, dentro e fora da escola.



PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais